



PARECER ANÁLISE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 05/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 138/2022

OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGOS E INCENTIVOS, DE OBJETO RESOLÚVEL, DE BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA INDUSTRIAL, SC 163, BAIRRO INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NA LEI N. 1.656/2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO EMPRESARIAL INDUSTRIAL, PRESTADORES DE SERVIÇO E CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO.

**ATRIBUIÇÃO DE PONTOS CONSIDERANDO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO – ITEM 9 DO EDITAL**

Peso do preço: peso 3  
Peso da técnica: peso 7

**ITEM (DESCRIÇÃO DO LOTE):** LOTE URBANO N. 08, DA QUADRA 04, COM ÁREA DE 1.041,51M<sup>2</sup>. ENDEREÇO: RUA FELIX PIAESKI, LOTEAMENTO INDUSTRIAL. MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC. MATRÍCULA N. 6.261

**EMPRESA LICITANTE:** *MLB TRANSPORTES LTDA*

**PROPOSTA TÉCNICA:**

9.1.1.1. EMPREGOS (20 PONTOS ATÉ 2 ANOS – 5 DO TERCEIRO AO DECIMO ANO)

Existentes + curto prazo (até dois anos): 4 – 80 PONTOS

Médio prazo (três a dez anos): 1 – 05 PONTOS

Total de pontos: 85

9.1.1.2. INVESTIMENTO (1 PONTO A CADA R\$ 1.000,00)

Total de investimentos: R\$ 845.000,00

Total de pontos: 845

9.1.1.3. FATURAMENTO ANUAL (1 PONTO A CADA R\$ 1.000,00)

Consolidado: R\$ 399.419,50

Total de pontos: 399,42

9.1.1.4. SEDE

Empresa com sede no DESCANSO/SC

Total de pontos: 40

**Total de pontos nota técnica (T = soma dos pontos dos quatro itens acima identificados): 1.369,42**

**PROPOSTA COMERCIAL (VALOR)**

9.1.1.5. VALOR (10 PONTOS A CADA R\$ 1.000,00)

Proposta R\$ 250.000,00

Total de pontos: 2.500

**Total de pontos nota técnica (P = pontos atribuídos pelo preço): 2.500**

**APLICAÇÃO DOS PONTOS NA FÓRMULA PREVISTA NO EDITAL**



$$M = \frac{P \times p1 + T \times p2}{p1 + p2}$$

Sendo:

M = média ponderada

P = preço;

T = nota técnica;

p1 = peso de preço;

p2 = peso de T.

Peso do preço: peso 3

Peso da técnica: peso 7

$$M = \frac{2.500 \times 3 + 1.369,42 \times 7}{3 + 7}$$

$$M = \frac{7.500 + 9.585,94}{10}$$

$$M = \frac{17.085,94}{10}$$

$$M = 1.708,59$$

**Média ponderada a ser considerada para classificação: 1.708,59**

PARECER SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

A empresa foi declarada habilitada, e na consulta dos documentos, tem-se a aferição e comprovação das informações constantes da proposta técnica com as devidas comprovações. Logo, os valores atribuídos foram aplicados a fórmula, considerando a proposta comercial e proposta técnica, e, considerando os pesos determinados no processo licitatório.

Descanso/SC, 20 de outubro de 2023.

  
FELIPE JOSÉ TERNUS  
Presidente

  
LAIS PAULA TREVIZAN  
Membro

LUCAS EDUARDO HASS  
Membro